



**Ordem de Execução de Serviço nº.: 373/2023**

**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55**

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

**DATA DE EMISSÃO: 23/06/2023**

**ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2920 /**

**PROCESSO Nº.: 186/2023**

**Dispensa por Limite Nº.: 6/2023**

**EMPENHO CONTABIL Nº.: 4488/2023**

Fornecedor : 12815 MARCOS R AZARIAS  
Endereço : R MATHIAS DE ALBUQUERQUE  
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS  
CNPJ : 27.111.865/0001-81

Órgão : PODER EXECUTIVO  
Unidade : GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Objeto : "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO EM GELADERAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, PEDIDO DE SERVIÇO Nº 256/2023.

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	34345	CONCERTO DE GELADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	2,0	560,0000	1.160,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>1.160,00</b>

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Res. da Despesa
6	12	80	7593
	Programa	502	
	Projeto/Atividade	80	
	Elemento de Despesa	339039990000	

**LOCAL DE ENTREGA:**  
**FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE**  
**ATESTADA**

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT.

**TATIANE MARIANA SILVA MORCH**  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021.

ASSINAM: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2021, (pela contratante) e Ana Paula de Abreu Cunha (pela contratada).  
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Sueli Aparecida Faust da Silva, matrícula nº 3516-5 e Katia Vivian Chrestani Borges, matrícula nº 2954-8. Fiscal e Suplente de Fiscal.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/23.

ASSINAM: Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 081/2022, (pela contratante) e Antonio Xavier dos Santos (pela contratada).  
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cinthia Pinheiro de Oliveira, CPF nº 295.579.288-83 e Flaviany Maria Enedino da Silva, matrícula nº 224-0. Fiscal e Suplente de Fiscal.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 434/2023

CONTRATO: 422/2023 – PROCESSO: 164/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 071/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS  
CONTRATADA: G.S DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA.  
CNPJ: 01.557.378/0001-53  
OBJETO: REGISTRO DE PREGO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE ARROZ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PEDIDO DE COMPRA Nº04/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/23 a 31/12/23  
VALOR TOTAL: R\$ 1.162,20 (mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.301 0504 2.018 3.3.90.30.07.00.00 (R. 2389).

CONTRATO: 434/2023 – PROCESSO: 56/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 028/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS  
CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME.  
CNPJ: 23.503.894/0001-38  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTTÃO DE GAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 002/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/23 a 31/12/23  
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.00 12.361 0502 2.080 3.3.90.30.04.00.00 (R. 2237).

ASSINAM: Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 081/2022, (pela contratante) e Antonio Xavier dos Santos (pela contratada).  
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cinthia Pinheiro de Oliveira, CPF nº 295.579.288-83 e Flaviany Maria Enedino da Silva, matrícula nº 224-0. Fiscal e Suplente de Fiscal.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/23.

ASSINAM: Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 081/2022, (pela contratante) e Antonio Xavier dos Santos (pela contratada).  
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cinthia Pinheiro de Oliveira, CPF nº 295.579.288-83 e Flaviany Maria Enedino da Silva, matrícula nº 224-0. Fiscal e Suplente de Fiscal.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 434/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 434/2023

CONTRATO: 434/2023 – PROCESSO: 56/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 028/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS  
CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME.  
CNPJ: 23.503.894/0001-38  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTTÃO DE GAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 002/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/23 a 31/12/23  
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.00 12.361 0502 2.080 3.3.90.30.04.00.00 (R. 2237).

CONTRATO: 434/2023 – PROCESSO: 56/2022 – PREGÃO PRESENCIAL: 028/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS  
CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME.  
CNPJ: 23.503.894/0001-38  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTTÃO DE GAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 002/2022.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/23 a 31/12/23  
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.00 12.361 0502 2.080 3.3.90.30.04.00.00 (R. 2237).

ASSINAM: Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 033/2023, (pela contratante) e Ronaldo Vieira dos Santos (pela contratada).  
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, matrícula nº 8129-9 e Regiane Oliveira da Silva Cruz, matrícula nº 8741-6. Fiscal e Suplente de Fiscal.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/23.

ASSINAM: Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 033/2023, (pela contratante) e Ronaldo Vieira dos Santos (pela contratada).  
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO  
Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Carlos Roberto Ávalo de Oliveira, matrícula nº 8129-9 e Regiane Oliveira da Silva Cruz, matrícula nº 8741-6. Fiscal e Suplente de Fiscal.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 373/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS  
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 373/2023.

Dispensa por Limite  
PROCESSO : 186 / 2023 – Dispensa por Limite : 006 / 2023  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVO EM GELADEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 256/2023..  
EMPRESA VENCEDORA: MARCOS R AZARIAS.  
LOTE: 001 - Item: 001.  
PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 ( Um mil cento e sessenta reais ).

Dispensa por Limite  
PROCESSO : 186 / 2023 – Dispensa por Limite : 006 / 2023  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVO EM GELADEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 256/2023..  
EMPRESA VENCEDORA: MARCOS R AZARIAS.  
LOTE: 001 - Item: 001.  
PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 ( Um mil cento e sessenta reais ).

Diário Oficial Nº 3368 Segunda-feira, 26 de junho de 2023 ASSOMASUL  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.05.00 12.361 0502 2.080 -  
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
DESIGNAÇÃO DE FISCALIS:  
Ficam designados como fiscais deste instrumento o s servidor e s: Carlos Roberto Ávalo de Oliveira , Matrícula: 8129-9 ( Fiscal Titular.) e Regiane Oliveira da Silva Cruz , Matrícula: 8741-6, (Fiscal Suplente.)  
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 23/06/2023.  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas,  
Conforme Decreto nº.006/2021

Diário Oficial Nº 3368 Segunda-feira, 26 de junho de 2023 ASSOMASUL  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.05.00 12.361 0502 2.080 -  
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
DESIGNAÇÃO DE FISCALIS:  
Ficam designados como fiscais deste instrumento o s servidor e s: Carlos Roberto Ávalo de Oliveira , Matrícula: 8129-9 ( Fiscal Titular.) e Regiane Oliveira da Silva Cruz , Matrícula: 8741-6, (Fiscal Suplente.)  
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 23/06/2023.  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas,  
Conforme Decreto nº.006/2021

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

Núcleo de Licitações e Contratos  
AVISO ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA 001/2023  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público a CONVOCAÇÃO para Sessão de PROPOSTA Envelope nº. 02 do Processo Licitatório 094/2023 CONCORRÊNCIA 001/2023 , a qual fica agendada para 29 de junho de 2023 às 8 :00 horas .  
Naviraí, 22 de junho de 2023 .  
ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
conforme Portaria nº. 163/2023

Núcleo de Licitações e Contratos  
AVISO ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA 001/2023  
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público a CONVOCAÇÃO para Sessão de PROPOSTA Envelope nº. 02 do Processo Licitatório 094/2023 CONCORRÊNCIA 001/2023 , a qual fica agendada para 29 de junho de 2023 às 8 :00 horas .  
Naviraí, 22 de junho de 2023 .  
ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
conforme Portaria nº. 163/2023

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PORTARIA Nº074/2023

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PORTARIA Nº074/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 047, de 04 de abril de 2023.  
EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Altera o Inciso I da Portaria nº 047, de 04 de abril de 2023.  
EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:  
I- O Inciso I da Portaria nº 047, de 04 de abril de 2023, que "Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:  
"I- Conceder férias à servidora LETÍCIA FERNANDA LEONE, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 08 a 12 de maio de 2023, e de 26 de setembro a 10 de outubro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023."

RESOLVE:  
I- O Inciso I da Portaria nº 047, de 04 de abril de 2023, que "Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:  
"I- Conceder férias à servidora LETÍCIA FERNANDA LEONE, lotada no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 08 a 12 de maio de 2023, e de 26 de setembro a 10 de outubro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023."

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de junho de 2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de junho de 2023.

EDERSON DUTRA  
Presidente.

EDERSON DUTRA  
Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

Matéria enviada por VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PORTARIA Nº075/2023

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
PORTARIA Nº075/2023

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.  
EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.  
EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:  
I - Conceder férias a servidora BIANCA METRELLE DANIAS LURRUÃ, lotada no cargo efetivo de faxineira, no período de 13 a 22 de setembro de 2023, e de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.  
II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentada a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:  
I - Conceder férias a servidora BIANCA METRELLE DANIAS LURRUÃ, lotada no cargo efetivo de faxineira, no período de 13 a 22 de setembro de 2023, e de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.  
II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentada a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.  
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de junho de 2023.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.  
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

102

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.373/2023.**  
**PROCESSO Nº. 186/2023**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº.006/2023.**  
**EMPRESA CONTRATADA: MARCOS R AZARIAS.**  
**CNPJ: 27.111.865/0001-81**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO EM GELADEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 256/2023.”**

*Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari. No uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.*

*Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº.373/2023*

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Educação e Cultura	Carlos Roberto Ávalo de Oliveira	8129-9	Regiane Oliveira da Silva Cruz	8741-6

*Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:*

- VIII- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;*
- IX- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;*
- X- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;*
- XI- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;*
- XII- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;*
- XIII- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;*
- XIV- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;*

*Art. 3º Dê ciência aos interessados.*

*Art. 4º Autue-se no processo.*

**NAVIRAÍ-MS, 26/06/2023.**

*Tatiane Maria da Silva Morch*  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

*Carlos Roberto*  
Carlos Roberto Ávalo de Oliveira  
Matrícula 8129-9  
Fiscal do contrato

*Regiane*  
Regiane Oliveira da Silva Cruz  
Matrícula: 8741-6  
Fiscal de Contrato Suplente